

AEROPORTO INTERNACIONAL  
MARECHAL RONDON



# PLANO DE VOO

REGRAS DO  
JOGO

HISTÓRICO

PRÓXIMOS  
PASSOS



# Regras do Jogo

A regra é clara...

1

# Resolução ANAC Nº 181/2011

Estabelece regras para designação dos  
aeroportos internacionais brasileiros

### Art 1º

**Aeroporto Internacional: formalidades de:**

- ❖ Alfândega
- ❖ Polícia de fronteira
- ❖ Saúde pública
- ❖ Vigilância agropecuária

### Art 3º

**Necessário anuêncio de:**

- ❖ Receita Federal do Brasil - RFB
- ❖ Departamento de Polícia Federal - DPF
- ❖ Agência Nac de Vigilância Sanitária - ANVISA
- ❖ Secretaria de Defesa Agropecuária - Vigiagro

**Art 2º Designação Internacional realizada pela ANAC por requerimento do operador do aeroporto**

Art 5º

Decisão da ANAC e  
posterior solicitação para  
atualização das  
publicações aeronáuticas

Verificação  
documental, em  
especial  
posicionamento dos  
órgãos de fronteira

Aspectos de Safety,  
com destaque para  
a Lista de  
Características do  
Aeroporto

Aspectos de  
Security, com  
comunicação ao  
operador para  
atualização ou  
aprovão de PSA

Comunicação para o  
DECEA, visando à  
alteração das  
publicações

Exigencias da ANAC já estão  
definidas em Instrução Suplem



# Solicitação para Copa América – 10/06 a 30/06/21

- ❖ Requerimento p/ ANAC
- ❖ Anuênci a RFB
- ❖ Anuênci a PF
- ❖ Anuênci a Vigiagro
- ❖ Anuênci a Anvisa

- ❖ NT ANAC
- ❖ Portaria ANAC nº 5.178
- ❖ Publicação Aeronáutica

- ❖ Publicação Portaria no DOU

10/06/21

09/06/21

11/06/21



# Solicitação para Copa Sul-Americana – 26/04 a 01/10/22



# Publicação Aeronáutica Atual

ROTAER

D-AMDT 24/22

[Ver mudanças](#)

**Marechal Rondon ( SBCY ) / CUIABÁ, MT**

15 39 00S/056 07 03W

AD INTL PUB Centro-Oeste Airports 6NNE UTC-4 VFR IFR L21 , L23 , L26

188 (617)

**17 - L9 [8] , L12 - ( 2300x45 ASPH 56/F/B/X/T L14 , L15 ) - L9 [8] , L12 - 35**

SBAZ (CINDACTA 4)

- d. AD AVBL somente OPS INTL cargas mediante AUTH e COOR prévia com administração aeroportuária local com antecedência MNM de 48HR BFR LDG ou TKOF

**AD OPN PARA OPS INTL COM PAX EXCLUSIVAMENTE PARA DELEGACAO PARTICIPANTE DA COPA SUL-AMERICANA MEDIANTE PREVIA COOR COM OPERADOR AEROPORTUARIO**  
**ORIGEM: SDIA 4F1DB4CC**

 26/04/22 14:41 a 01/10/22 23:59 UTC





Processo de designação  
internacional temporário  
específico para atender a  
Copa Sul-Americana

Revogação automática em  
01/10/2022

Operação internacional  
vinculada às limitações  
definidas pelos órgãos de  
fronteira

A operação internacional é  
ajustável à realidade do  
aeroporto

Necessidade de novo  
processo de  
internacionalização por  
tempo indeterminado

Resolução ANAC nº 181/2011



**Giovano Palma**

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

[sia@anac.gov.br](mailto:sia@anac.gov.br)

61 3314-4348

